DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2113/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para manutenção preventiva e corretiva dos diversos veículos da frota municipal.

AUTORIZAÇÃO

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação das empresas abaixo relacionadas para o fornecimento do objeto supra, a saber:

JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA – EPP - CNPJ n.º 12.398.989/0001-12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID./QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL
8	OLEO 90 TIPO GL5 (BALDE COM 20LT)	05 Baldes	R$ 360,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL				**R$ 1.800,00**

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ n.º 42.188.998/0001-40				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID./QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL
2	OLEO HIDRAULICO ISSO (VG 68) (BALDE COM 20 LITROS)	45 Baldes	R$ 263,50	R$ 11.857,50
VALOR TOTAL				**R$ 11.857,50**

NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. - CNPJ n.º 14.346.930/0001-06				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID./QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL
1	OLEO ATF- ON-50 (BALDE COM 20 LITROS)	05 Baldes	R$ 318,55	R$ 1.592,75
3	OLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO 5W30 - (API SN OU SUPERIOR) - (CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1L)	40 Caixas	R$ 226,68	R$ 9.067,20
4	OLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO 5W30 (API SN OU SUPERIOR DIESEL) DREXORON 2 - (CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1L)	40 Caixas	R$ 299,40	R$ 11.976,00
5	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 (API CI-4) DIESEL (BALDE COM 20 LITROS)	50 Baldes	R$ 318,59	R$ 15.929,50
6	OLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO 15W40 FLEX (CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1L)	06 Caixas	R$ 202,20	R$ 1.213,20
7	OLEO SAE 20W30 (API GL-4) (BALDE COM 20 LITROS)	04 Baldes	R$ 337,07	R$ 1.348,28
9	OLEO TIPO 85W140 API GL5 (BALDE COM 20 LITROS)	04 Baldes	R$ 381,40	R$ 1.525,60
10	ÓLEO 10W 30 TRANSMISSÃO (BALDE COM 20 LITROS)	04 Baldes	R$ 321,49	R$ 1.285,96
VALOR TOTAL				**R$ 43.938,49**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 14 de Março de 2025.

Ederson Pantaleão de Souza
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2025

O Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

§ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04-2024, de 18 de outubro de 2024, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

§ **Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I e Educação Infantil,** classificados a partir do **140*º lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 19 de março de 2025**, **quarta-feira**, **às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal.**

a) Uma Jornada Apoio/PEB I. Campo de atuação Ensino Fundamental, período da manhã, carga horária 25 horas semanais, na EMEF Profº Hélio Faria, **no período de 24 de março a 12 de dezembro de 2025.** Em virtude da desistência da professora contratada Suzi Elaine Zilli, a partir de 14/03, em atendimento aos alunos do 5º ano R, com necessidade especial educacional e/ou salas que necessitam de auxílio aos alunos com processo de inclusão no Ensino Fundamental.

a)

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do

Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Mirandópolis, 17 de março de 2025.

Paulo Cezar Pardim de Sousa

Diretor

.....